



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

### EDITAL PARA REMOÇÃO Nº 03/2015

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**TORNA** público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste no Diário da Justiça, que se acham vagos, para serem providos por Remoção, pelos critérios previstos na Resolução nº 16/2007, com as modificações posteriores dadas pelas Resoluções nºs 37/2007, 24/2008, 20/2009, 27/2012 e 12/2014, do Tribunal de Justiça, para o cargo de Técnico Judiciário:

#### QUADRO GERAL PARA REMOÇÃO TÉCNICO JUDICIÁRIO

COMARCA/DISTRITO	VAGAS
AREIA BRANCA	01
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	03
ARAUÁ	01
ESTÂNCIA	01
BOQUIM	01
CRISTINÓPOLIS	01
INDIAROBA	01
ITABAIANINHA	01
TOBIAS BARRETO	03
UMBAÚBA	03
MACAMBIRA	01
PINHÃO	01
LAGARTO	05
CAPELA	01
MURIBECA	01
NOSSA SENHORA DAS DORES	03
PROPRIÁ	01
AQUIDABÃ	02
GRACCO CARDOSO	01
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	02
POÇO REDONDO	01
PORTO DA FOLHA	02
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>

Aracaju, 04 de maio de 2015.

**Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça**  
Presidente